



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porto do correio

O preço dos anúncios é de 175 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

2.º SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 101-A/76:

Nomeia o Dr. Antero Alves Monteiro Dinis Subsecretário de Estado adjunto do Primeiro-Ministro.

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificada a inserta no 4.º suplemento ao *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 300, de 31 de Dezembro de 1975, respeitante a transferências de verbas no orçamento da Defesa Nacional — Estado-Maior-General das Forças Armadas e Departamento da Força Aérea.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 101-A/76

de 3 de Fevereiro

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 7.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de

Maio, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei Constitucional n.º 6/75, de 26 de Março:

Tenho por bem nomear, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. Antero Alves Monteiro Dinis Subsecretário de Estado adjunto do Primeiro-Ministro.

Assinado em 3 de Fevereiro de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES — *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da 1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, a declaração promovendo transferências de verbas no orçamento da Defesa Nacional — Estado-Maior-General das Forças Armadas e Departamento da Força Aérea, publicada no 4.º suplemento ao *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 300, de 31 de Dezembro de 1975, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê: «capítulo 6.º, artigo 139.º, n.º 2, alínea 2», deve ler-se: «capítulo 6.º, artigo 139.º, n.º 2».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Janeiro de 1976. — O Secretário-Geral, *Manuel Roque*.

